



CARVALHO
Advogados Associados

SUBSTABELECIMENTO

SUBSTABELECENTE: DIEGO CARVALHO MARTINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita na OAB/PB sob o nº 2500191, e no CNPJ/MF sob o nº 60.187.280/0001-10, com sede na Rua José Florentino Junior, 263, Tambauzinho, João Pessoa/PB, CEP 58.042-040, neste ato representada por seu sócio **Dr. DIEGO CARVALHO MARTINS**, inscrito na OAB/PB sob o nº 15.732.

SUBSTABELECIDO(A): ALDROVANDO GRISI JUNIOR, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PB 13.302 com escritório na Rua José Florentino Júnior, nº. 263, Tambauzinho, João Pessoa - PB, CEP: 58042-040, Tel: (83) 3247-5080.

Pelo presente instrumento, o Substabelecente, na qualidade de procurador constituído por **PROMOVE ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.111.444/0001-79, conforme procuração datada de 09 de abril de 2025, substabelece, **COM RESERVA DE IGUAIS PODERES**, ao(à) Substabelecido(a) acima qualificado(a), todos os poderes que lhe foram outorgados pela referida mandante, constantes da cláusula “*ad juditia et extra*”, para atuar em qualquer juízo, Instância, Tribunal ou Órgão Administrativo, propor ações, defender, usar recursos legais, confessar, renunciar, desistir, transigir, firmar compromissos e acordos, receber e dar quitação, receber e sacar alvarás judiciais, e praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do mandato original, podendo agir em conjunto ou separadamente com o Substabelecente.

João Pessoa/PB, 07 de maio de 2025.

DIEGO CARVALHO
MARTINS:0675379
6444

Assinado de forma digital por
DIEGO CARVALHO
MARTINS:06753796444
Dados: 2025.05.07 16:03:07
-03'00'

DIEGO CARVALHO MARTINS

OAB/PB 15.732

(Representando DIEGO CARVALHO MARTINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA)



CARVALHO
Advogados Associados

SUBSTABELECIMENTO

SUBSTABELECENTE: **DIEGO CARVALHO MARTINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita na OAB/PB sob o nº 2500191, e no CNPJ/MF sob o nº 60.187.280/0001-10, com sede na Rua José Florentino Junior, 263, Tambauzinho, João Pessoa/PB, CEP 58.042-040, neste ato representada por seu sócio **Dr. DIEGO CARVALHO MARTINS**, inscrito na OAB/PB sob o nº 15.732.

SUBSTABELECIDO(A): ELIDA CRISTINA DE LIMA MARTINS, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB-PB 15.379, ALDROVANDO GRISI JUNIOR, brasileiro, casado, advogado, inscrito no na OAB/PB 13.302, ambos com escritório na Rua José Florentino Júnior, nº. 263, Tambauzinho, João Pessoa - PB, CEP: 58042-040, Tel: (83) 3247-5080.

Pelo presente instrumento, o Substabelecente, na qualidade de procurador constituído por **PROMOVE ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.111.444/0001-79, conforme procuração datada de 09 de abril de 2025, substabelece, **COM RESERVA DE IGUAIS PODERES**, ao(à) Substabelecido(a) acima qualificado(a), todos os poderes que lhe foram outorgados pela referida mandante, constantes da cláusula “*ad juditia et extra*”, para atuar em qualquer juízo, Instância, Tribunal ou Órgão Administrativo, propor ações, defender, usar recursos legais, confessar, renunciar, desistir, transigir, firmar compromissos e acordos, receber e dar quitação, receber e sacar alvarás judiciais, e praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do mandato original, podendo agir em conjunto ou separadamente com o Substabelecente.

João Pessoa/PB, 10 de abril de 2025.

DIEGO CARVALHO MARTINS

OAB/PB 15.732

(Representando **DIEGO CARVALHO MARTINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**)